



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA:

Na publicação do **Diário Oficial do Município de Itaberá, Edição 1672, de 30/12/2025, na seção "Terceiro Setor", subseção "Aditivos", REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2022**

Onde se lê:

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 14/2022, até 31/12/2025, conforme previsão da Cláusula Quinta, item 5.1, e Cláusula Nona, itens 9.1, 9.2 e 9.3 do referido Termo de Colaboração e a alteração no valor global do recurso estadual, em caráter extraordinário.

Leia-se:

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 14/2022, conforme previsão das Cláusulas Quinta e Nona do referido ajuste, por mais 12 (doze) meses e adequação das metas da parceria ao padrão Audep Fase V.

Tassiane Faé Gomes Lobo

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 200/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse da Prefeitura Municipal de Itaberá no Diário Oficial da União, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 60 meses, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021